



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 16 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **2º Termo Aditivo de Contrato Nº 0270/2021 - SST Sutelanio Serviços e Transportes Eireli ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ME+YCRWWNXY8SZQ4XRUP8W

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0270/2021

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sr.ª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 08660684-06 SSP/BA inscrita no CPF nº 996.200.155-72 neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, **SST SUTELANIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 12.840.817/0001-57, com endereço Rua Antonio Celestino de Carvalho, nº 184, centro Araci – BA – CEP 48.760.000, neste ato representado pelo seu proprietário o sr. Suterlaneo Ferreira Dantas, portador do RG nº 787912000 SSP/Ba e CPF 982.227.085-20, aqui denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes CONTRATO nº 00270/2021, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo no quantitativo de diárias (44 und) do item 002 (veículos de passeio) constante da tabela em anexo, perfazendo assim um acréscimo de 1,05% de aumento no valor inicialmente contratado, totalizando o valor de R\$ 9.152,00 para o período de 2 meses.

II – Tal aditivo se faz necessário devido o saldo existente do item 02 constantes do contrato serem insuficiente para atender a demanda da Secretaria M. de Educação e Cultura, de acordo com a permissibilidade constante do art.65, alínea B, §1º da lei 8.666/93 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/09/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 08 de Novembro de 2021.

HIGO MOURA MEDIEROS
Prefeitura Municipal de Teofilândia – Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

SST SUTELANIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
SUTERLANIO FERREIRA DANTAS – EMPRESARIO – DENTENTORA DA ATA SRP - CONTRATADO

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

ANEXO – ITENS ACRESCIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT DIARIA	PRAZO	VL UNIT	VL TOTAL
2	Veiculo de passageiro com 04 portas, movido a gasolina e/ou etanol, com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos com potencia mínima de 1000CC e 50 CV, com cambio manual de 05 marchas + 01 ré, COM MOTORISTA pela empresa e combustível por conta do município (tipo gol, uno, celta ou similar)	44	02 MESES	208,00	9.152,00

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30